

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 55/2023, de 03 de agosto de 2023

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
6ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Sexta Chamada**, no Processo Seletivo de Inverno 2023 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218331	ANA LETICIA WEGNER BARP	338	87.00
20231218653	BEATRIZ SAYURI SHIIBA MENEZES	339	87.00
20231218150	NICOLE LEONEL TAKAHASHI	340	87.00
20231220195	INGRID AYUMI YAMADA	341	87.00
20231218571	CAIO TEIXEIRA DE SOUZA	342	87.00
20231218495	LUIZ HENRIQUE SILVA RIBEIRO	343	87.00
20231219943	LORENA MARCHINI LEAL	344	87.00
20231218624	JOSÉ CARLOS PAMPLONA	345	86.91
20231218646	NICOLE RAMOS FERREIRA	346	86.00
20231218569	KEYVLLYN DEZIDERI DE ALMEIDA	347	86.00
20231218224	MARIANA FAZZOLARI	348	86.00
20231218303	MARIA EDUARDA BIANCONI	349	86.00
20231220104	JOÃO PEDRO PROENÇA CASCARDO	350	86.00
20231219385	GUILHERME DE ALMEIDA BEZERRA	351	85.89
20231219313	HORÁCIO FRANCO SEBAG	352	85.85
20231220307	TAINÁ FERNANDES LAZARI	353	85.76
20231220394	GIOVANA MARTINS DOS SANTOS	354	85.62
20231219133	ANA CLARA DE ARRUDA GONÇALVES	355	85.59
20231218800	MARIA EDUARDA ANTUNES MONFERNATTI	356	85.00
20231219473	MARIANA NUNHEZ CARDOZO DIAS	357	85.00
20231219890	LUIZA FREDERICO MAKITA	358	85.00
20231218124	MARCOS VINÍCIUS SILVA BRITA	359	85.00
20231218687	AMANDA PALHARI HOMEN	360	84.61
20231219216	MARIA JÚLIA ROQUE DA SILVA SOUZA	361	84.00
20231218926	GEOVANA ZANIN MONTEIRO	362	84.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **03 a 06 de agosto de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

Maringá, 03 de agosto de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

UniCesumar